



# EDITAL

**N.º 01/2025**

## **REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL — DELIBERAÇÕES**

**PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Dr.**, Presidente da Câmara Municipal de Chamusca torna público, e em cumprimento do disposto no art.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que este órgão, na sua reunião ordinária de **07 de janeiro de 2025**, tomou as seguintes deliberações:

### **Ordem do Dia:**

**01 – Resumo Diário de Tesouraria do dia 30.12.2024:** Total de Disponibilidades: 2.760.895,77€ (dois milhões, setecentos e sessenta mil, oitocentos e dez euros, setenta e sete cêntimos); Operações Orçamentais: 2.680.226,40€ (três milhões, duzentos e sessenta e seis mil, vinte e um euros, trinta cêntimos); Operações não orçamentais: 80.669,37€ (oitenta mil, seiscentos e sessenta e nove euros, trinta e sete cêntimos). Tomado conhecimento.

**02 - Relação de pagamentos de 12 a 30.12.2024:** Operações Orçamentais: 1.277.173,82€ (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, cento e setenta e três euros, oitenta e dois cêntimos). Tomado conhecimento.

**03 - Posição dos Compromissos de 12 a 30.12.2024:** Valor total: 123.575,72€ (cento e vinte e três mil, quinhentos e setenta e cinco euros, setenta e dois cêntimos). Tomado conhecimento.

**04 – Documentos Previsionais / Alteração Orçamental nº 25** – Valor 130.871,41€ (cento e trinta mil, oitocentos e setenta e um euros, quarenta e um cêntimos). Alteração Orçamental n.º 26 – 59.837,00€ (cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete euros). Tomado conhecimento.

**05 – CPE 03/2022 Requalificação e Beneficiação da Piscina Municipal da Chamusca – Fase 2 – Revisão de preços 02:** Com a abstenção de voto dos Srs. Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes, deliberado por maioria, aprovar a 2.ª revisão ordinária de preços da Empreitada Requalificação e Beneficiação da Piscina Municipal da Chamusca – Fase 2, no valor de 9.154,88€ (nove mil, cento e cinquenta e quatro euros, oitenta e oito cêntimos).

**06 - CPE 01/2022 Estrada Municipal 574 – Beneficiação a executar entre a EN 118 e a localidade de Ulme – Trabalhos complementares n.º 3 – Aprovação da minuta de contrato:** Deliberado por unanimidade: UM) Verificada a conformidade da minuta de contrato, com a decisão de contratar, bem como a todos os documentos que os integram nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 5 do



artigo 96.º, sem prejuízo de serem propostos ajustamentos nos termos previstos no CCP. DOIS) Aprovar a minuta de contrato anexa. TRÊS) Solicitar a caução no valor de 5% do valor dos trabalhos complementares.

**07 – Envelhecimento ativo no concelho da Chamusca – Minuta de adenda ao Protocolo de colaboração administrativa e financeira a outorgar com a Santa Casa da Misericórdia da Chamusca:** Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta de Adenda ao Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira celebrado com a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA CHAMUSCA, com vista à alteração da vigência do documento (até 28 de fevereiro de 2025).

**08- Constituição de Fundos de Maneios para a Comissão de Proteção de Crianças e jovens da Chamusca:** Deliberado por unanimidade, e nos termos do Regulamento de Constituição de Fundos de Maneio: UM) Constituir fundo de maneo a ser utilizado pela CPCJ da Chamusca, que ficará à responsabilidade da Técnica Superior e Presidente da CPCJ, Carla Maria Trancas Mariano Brogueira, com vigência até final do ano de 2025, com um valor mensal de 150,00€ distribuído pelas seguintes classificações económicas identificadas; DOIS) Constituir fundo de maneo a ser utilizado pela CPCJ da Chamusca, que ficará à responsabilidade da colaboradora Verónica Frazão Prestes Cláudio Ferreira, com vigência até final do ano de 2025, com um valor mensal de 52,00€ distribuído pelas seguintes classificações económicas identificadas.

**09 – Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal /Ano de 2025:** Deliberado por unanimidade, aprovar ao abrigo do disposto no artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:

Classificações					Orçamento	Após saldo
010101	01010401	01010601	010109	Encargos relativos a remunerações	1 865 811,14 €	3 298 633,00 €
		01010404	01010604	Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal	135 036,00 €	135 036,00 €
			01010402	Encargos relativos a alterações de posicionamento remuneratório	5,00 €	5,00 €
			01021301	Encargos relativos a prémios de desempenho	—	—



**10 - ATA N.º ATAS 22 E 27/2024 – APROVAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar as referidas Atas.

Para constar e devidos efeitos, se publicam o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no site do município.

Paços do Concelho da Chamusca, 08 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.